



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 (1º TERMO DE ACRÉSCIMO) ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 189/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 572.020.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.067.829/0001-68, com sede estabelecida à Rua Ademário Costa, nº 54, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-663, neste ato por seu representante legal, Sr. **Ueber Gonçalves Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ademário Costa, nº 54, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-663, portador da carteira de identidade nº 241497908, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 149.063.207-75, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **761/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Aquisição o nº 189/2022, cujo objeto é a “aquisição de vidro liso, temperado e acessórios de manutenção para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses”, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo aproximado de 25% nos quantitativos dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Contrato Administrativo nº 189/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 116.599,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.30.24.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.573.0000.0000 – Royalties Educação - 121, Ficha: 146, Empenho nº 786/2023; do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.30.24.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.573.0000.0000 – Royalties Educação - 121, Ficha: 144, Empenho nº 787/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

GONÇALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Ueber Gonçalves Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: